

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 853/2019.

Concede nome a Logradouro Público do Perímetro Urbano e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 07 de maio de 2019, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

- Art. 1º. Fica denominada de **SEVERINO BRAZ DE MEDEIROS** a Rua sem denominação oficial no município de São Mamede-PB, localizada na Rua Projetada B, no Loteamento Alonso Alves.
- Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária Vigente.
 - Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

São Mamede – PB, 05 de junho de 2019.

Umberto Jefferson de Morais Lima

Prefeito Constitucional